



MUNICÍPIO DE IVOTI
 88.254.909/0001-17
 AV PRESIDENTE LUCENA 3527,
 IVOTI / RS - 93900-000
 (51)35638800

Requerimento

Processo: 2019/3607 Assunto: DECLARAÇÃO
 Data de Entrada: 24/07/2019 Dígito verificador: 7284

Solicitante: 69137 - PLENISA INCORPORAÇÕES EIRELI
 CPF / CNPJ: 19.676.959/0001-70 Identidade:
 Fone Residencial: (09)99888471 Fone Comercial: (51)999893690
 Fax: (51)999888471 Fone Celular: (51)999561156
 Email: cesar.plenisa@gmail.com

Endereço: RUA DORIS JOSE SCHLATTER

16
 Número: Compl.
 SALA B

Bairro: CENTRO

CEP: 95770-
 000

Cidade: FELIZ

Estado : RS

Setor Destino: MEIO AMBIENTE - diretora

Descrição: A EMPRESA PLENISA INCORPORAÇÕES EIRELI, DE CNPJ 19.66.959/0001-70
 DECLARA QUE A TERRA A SER RETIRADA DO TERRENO SITUADO A AVENIDA
 PRESIDENTE LUCENA, 3389, CENTRO, IVOTI. SERA DOADA PARA A PREFEITURA DE
 IVOTI, QUE FARÁ A RETIRADA DE TERRA, E A MESMA SERÁ UTILIZADA PELA
 PREFEITURA PARA A EXECUÇÃO DE UMA OBRA (PONTE) A SER REALIZADA NA RUA
 JOSÉ FUHR, IVOTI.

CONTATO; CESAR: 51 99956-1156

N. Termos
 P. Deferimento
 IVOTI, 24 de julho de 2019

Cesar

PLENISA INCORPORAÇÕES EIRELI

DECLARAÇÃO / PETIÇÃO

A empresa PLENISA INCORPORAÇÕES EIRELI, de CNPJ 19.676.959/0001-70 declara que a terra a ser retirada do terreno situado à Avenida Presidente Lucena, 3389, Centro, Ivoti, será DOADA para PREFEITURA DE IVOTI, que fará a retirada da terra, e a mesma será utilizada pela Prefeitura para a execução de uma obra (ponte) a ser realizada na Rua José Fuhr, Ivoti.

Para a execução do acima declarado, a empresa PLENISA respeitosamente solicita a devida formalização deste ato entre a Plenisa Incorporações e a Prefeitura de Ivoti.

Ivoti, 24 de julho de 2019.



PLENISA INCORPORAÇÕES EIRELI

Continuação da Página Anterior - - - - -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 05 de junho de 2019.

FLS.
02MATRÍCULA
9.027

019.445.330-87, falecido em 16 de maio de 1997.

ADQUIRENTE: HYDRA STAUDT HENNRICH, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 8023128765, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 255.269.280-04, residente e domiciliada na Avenida Otto Klein, nº 455, Bairro Jardim do Alto, na cidade de Ivoti-RS.

ASSISTENTE: LUCAS KEMP FROEHLICH, já qualificado no R.2 supra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública já especificada no R.2 supra.

OBJETO: 50% da fração ideal correspondente a 1/3 do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 104.185,00, atribuído pelas partes; avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 170.615,00, em 08 de abril de 2019, isento do imposto de transmissão por sucessão legítima e não incidente por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.650.804, referente à DIT nº 1.029.817. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$861,30 (0202.08.1500001.00828 = R\$49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0202.01.1700002.32208 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

RS917,10 AS

R.5-9.027, em 05 de junho de 2019. Protocolo nº 17637 de 27/05/2019.

TÍTULO: Partilha Amigável - Legítimas.

TRANSMITENTE: O espólio de JOSÉ ILSO HENNRICH, que era inscrito no CPF sob nº 019.445.330-87, falecido em 16 de maio de 1997.

ADQUIRENTES: 1) SILVIA HENNRICH, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 5008635533, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 364.592.160-53, residente e domiciliada na Avenida Otto Klein, nº 455, Bairro Jardim do Alto, na cidade de Ivoti-RS; e 2) MIRIAM HENNRICH, brasileira, solteira, maior, agente de turismo, portadora da Carteira de Identidade nº 4017617988, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 388.556.820-91, residente e domiciliada na Rua Fernandes Vieira, nº 174, apartamento nº 22, Bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre-RS.

ASSISTENTE: LUCAS KEMP FROEHLICH, já qualificado no R.2 supra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública já especificada no R.2 supra.

OBJETO: 50% da fração ideal correspondente a 1/3 do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 104.185,00, atribuído pelas partes; avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 170.615,00, em 08 de abril de 2019, isento do imposto de transmissão por sucessão legítima e não incidente por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.650.804, referente à DIT nº 1.029.817. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura, sendo que coube a cada uma das herdeiras 25% da fração ideal de 1/3 do imóvel da presente matrícula.

Registro com valor declarado: R\$861,30 (0202.08.1500001.00829 = R\$49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0202.01.1700002.32209 = R\$1,40)

Registradora: *[Assinatura]*

RS917,10 AS

R.6-9.027, em 05 de junho de 2019. Protocolo nº 17638 de 27/05/2019.

TÍTULO: Compra e venda com cláusula resolutiva.

TRANSMITENTES: 1) HYDRA STAUDT HENNRICH, brasileira, viúva, aposentada, portadora da

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 05 de junho de 2019.

FLS.
03

MATRÍCULA
9.027

Lei nº 6.015/73 e no artigo 1.410, inciso VI do Código Civil Brasileiro, para fazer constar que em decorrência da consolidação da propriedade plena do presente imóvel em nome de Plenisa Incorporações - Eireli, acima qualificada, fica cancelado totalmente o usufruto vitalício mencionado na Av.1-9.027 supra.

Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0202.04.1500001.01306 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0202.01.1700002.32211 = R\$1,40)

Registradora: *Mércia Biotto Dagnese*

R\$45,70 AS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Ivoti, 05 de junho de 2019.

Total: R\$46,80
Certidão 5 páginas: R\$26,70 (0202.03.1700002.07749 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0202.02.1300601.08393 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0202.01.1700002.32213 = R\$1,40)

Mércia Biotto Dagnese
Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101915 53 2019 00005722 11